



EDITAL Nº 001/2015/UERR/EMBRAPA/IFRR

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, O DIRETOR GERAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA), em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DO CURSO DE MESTRADO

- 1.1. As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia, *Campus* de Boa Vista. Uma associação entre a UERR, IFRR e Embrapa/RR, recomendado pela CAPES, para o ano acadêmico de 2016.
- 1.2 O objetivo do curso é propiciar uma oportunidade de aprendizado e vivência em Agroecologia, através do ensino, pesquisa científica e ação participativa aos profissionais que atuam no setor agropecuário de forma direta ou indireta com a finalidade de instrumentalizá-los para essa ciência. A agroecologia é uma ciência com orientação transdisciplinar, onde diferentes disciplinas se conectam em busca de possibilidades frente aos desafios atuais e futuros, especialmente no que tange à segurança alimentar, a erradicação da miséria e a preservação do meio ambiente. O Mestrado Acadêmico em Agroecologia visa proporcionar aos futuros profissionais, capacidade e conhecimentos necessários para contribuir com o desenvolvimento e sustentabilidade local, regional e global. Nesse sentido, visa à melhoria da qualificação através de profissionais das diferentes áreas relacionadas ao exercício de atividades de ensino, voltadas para a agroecologia, bem como de inventários e manejo da biodiversidade e das relações humanas com o meio.
- 1.3 O curso tem como área de concentração Agroecologia e se organiza em duas linhas de pesquisa: Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos e Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia.
- I. Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos Inventário da diversidade da flora e da fauna para fins de aproveitamento das funções biológicas de plantas, microrganismos e animais em processos biológicos para a produção agropecuária sustentável e desenvolvimento de práticas agrícolas com bases ecológicas. As atividades de pesquisa transitarão entre a abordagem qualitativa e quantitativa. A abordagem qualitativa, através dos estudos de caso envolvendo técnicas de diagnóstico rural participativo marcará o início dessa proposta e norteará a pesquisa quantitativa. O conhecimento do todo, através de uma análise holística, fornecerá elementos a serem investigados de forma isolada e de forma quantitativa, os quais podem depois serem integrados novamente a análise do todo. Espera-se assim que a pesquisa siga num ritmo harmônico entre o todo e o particular.





II. Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia - Investiga como as diferentes transformações antrópicas atuam sobre a bio ou a sociodiversidade, avaliando o grau e a forma como acontece o impacto e como os recursos naturais, em suas diferentes escalas, respondem a esses impactos. Dessa forma, visa avaliar a relação homemnatureza em diferentes escalas (micro, meso e macroescalas), além de buscar o desenvolvimento de técnicas que mitiguem e manejem áreas com diferentes graus de impacto. O modelo fundiário da Amazônia é composto por terras indígenas, unidades de conservação, florestas nacionais, áreas comunitárias e áreas privadas. É um modelo que não se reduz a terras agricultáveis e não agricultáveis, é muito mais abrangente e trata-se de um bioma frágil, onde grande parte ainda é desconhecida cientificamente. Logo, emerge a necessidade de estudos voltados a sistemas produtivos na busca do uso racional desses diferentes espaços e redirecionamento de atividades objetivando sua sustentabilidade.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de Mestrado em Agroecologia:
- I. Candidatos brasileiros ou estrangeiros com diploma ou equivalente de curso superior (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo) realizado no Brasil e oficialmente reconhecido em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas e Ciências Sociais, e outras áreas afins;
- II. Candidatos estrangeiros e brasileiros portadores de diploma ou equivalente de graduação em instituição de ensino superior estrangeira com curso comprovadamente reconhecido pelas autoridades oficiais do país onde foi realizada a graduação;
- III. Candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2015, desde que apresente no ato da inscrição uma declaração da respectiva coordenação do curso com a previsão de colação de grau, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação da matrícula no curso de mestrado, conforme o período estipulado no cronograma de seleção (**Anexo I**);
- IV. Casos não previstos serão analisados pela Coordenação do programa.

3. DAS VAGAS

- 3.1 No ano letivo de 2016 serão oferecidas quinze (15) vagas, para o curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia.
- 3.1.1 Para efeito do processo seletivo de ingresso, a distribuição das vagas não se vincula às Linhas de Pesquisa nem a concessão de bolsas de estudo.
- 3.1.2 Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no item 3.1. Os candidatos classificados acima do número máximo de vagas poderão vir a ser convocados em casos de desistência, seguindo a ordem de classificação, sob anuência da Comissão de Seleção.
- 3.1.3. Não havendo preenchimento de todas as vagas, será decidida pelo colegiado a realização de nova seleção.





4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o exame de ingresso serão realizada no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no cronograma Anexo I deste Edital, exclusivamente pela internet, na página <u>cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao</u>, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.
- 4.2 O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (Cem Reais), que deverá ser efetuado através de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento, deste Título Bancário. Após esta data a inscrição será considerada inválida.
- 4.3 O candidato deverá apresentar, até a data limite da entrega da documentação conforme cronograma Anexo I, obrigatoriamente, na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular CPCV/UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista, Roraima, em dias úteis, no horário das 8 às 14 horas, os seguintes documentos para realização da inscrição:
- a) Ficha de Inscrição assinada disponível para impressão no ato da inscrição.
- b) Boleto Bancário com respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- c) Projeto de Pesquisa impresso, em conformidade com o item 5.1.2.1.
- d) Termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (Anexo III).
- 4.3.1 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.
- 4.3.2 A documentação poderá ser encaminhada via **Sedex**, desde que a postagem ocorra no período de **1º** de setembro a 9 de outubro de 2015, aos cuidados da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular- CPCV da Universidade Estadual de Roraima-UERR, Av. Sete de Setembro, 231 Bairro Canarinho CEP 69.306-530 Boa Vista Roraima.
- 4.3.2.1 A comissão não se responsabilizará por atraso na entrega de documentos pelo correio, ficando estabelecido que para documentos enviados via Sedex, só serão aceitos aqueles que chegarem a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular- CPCV/UERR no prazo de até cinco dias úteis a contar da data limite de postagem.
- 4.4 O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.
- 4.5 Em hipótese algumas serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 4.3.
- 4.6 Serão admitidas inscrições feitas por terceiros mediante procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 4.3.
- 4.7 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 4.8 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.





- 4.9 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.
- 4.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem com inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.
- 4.11 O candidato só poderá efetuar uma única inscrição. Não será admitida, após a inscrição e entrega da documentação exigida, posterior troca de linha de pesquisa e nem qualquer acréscimo de quaisquer documentos em nenhuma das fases.
- 4.12 A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados, ou extravio de correspondência enviada pelo correio.

5. DO PROCESSO DE SELECÃO

5.1 O processo seletivo será dividido em três fases, e será realizado nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista.

5.1.1. DA PRIMEIRA FASE

- 5.1.1.1 **Primeira Fase** será composta por avaliação escrita (eliminatória e classificatória), a ser realizada na data constante no cronograma, Anexo I. A bibliografia sugerida para a avaliação escrita encontra-se no **Anexo IV**.
- 5.1.1.2 A avaliação escrita possui máximo de 100 pontos, com questões distribuídas da seguinte forma: vinte questões de múltipla escolha (máximo de 50 pontos) e uma questão discursiva (máximo de 50 pontos). Na questão discursiva os seguintes critérios de avaliação serão utilizados: o domínio do tema (máximo de 30 pontos), a coesão (máximo 10 pontos) e a clareza (máximo de 10 pontos). A nota da questão discursiva será obtida pela média de três avaliadores especialmente designados pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim.
- 5.1.1.3 Orientações ao candidato (a):
- a) O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova presente neste edital.
- b) Não será permitida a entrada de candidato (a) com aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.
- c) O candidato deverá levar o comprovante de inscrição e a cédula de identidade ou CNH ou Carteira Profissional (p. ex. carteira do CREA) ou passaporte.
- d) O candidato terá 4h (quatro horas) para realizar a avaliação escrita.
- e) O candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, tanto para escrever as respostas das questões de múltipla escolha (apenas uma resposta por questão) quanto para responder à questão discursiva.





f) Será sumariamente eliminado do Processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer uns dos subitens "a" e/ou "b".

5.1.2. DA SEGUNDA FASE

- 5.1.2.1. **Segunda Fase** será composta pela avaliação do projeto de pesquisa e apresentação oral (eliminatória e classificatória): a data será definida posteriormente, sendo publicada com antecedência mínima de **3 (três) dias**, na qual o candidato apresentará o seu projeto de pesquisa perante banca examinadora, composta de um presidente e dois membros, especialmente designada pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 pontos.
- 5.1.2.2 O projeto de pesquisa na versão escrita deverá estar em conformidade com o roteiro apresentado no **Anexo V**, atrelado a uma das linhas de pesquisa do programa e a área de concentração do (a) orientador (a) indicado (a).
- 5.1.2.3 O candidato (a) terá tempo máximo de 30 minutos para apresentação oral do Projeto de Pesquisa, sendo de responsabilidade do candidato (a) os recursos de multimídia.
- 5.1.2.4 Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa estão apresentados no **Anexo VI**, sendo a nota da segunda fase obtida pela média dos três avaliadores da banca examinadora.
- 5.1.3 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) na segunda fase deverão entregar em até dois dias úteis após a divulgação do Resultado Final da Segunda Fase, respeitando o horário de funcionamento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular- CPCV/UERR (8h às 14h em dias úteis), os seguintes documentos:
- a) **Cópia impressa do** *Curriculum Lattes*, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq <u>www.cnpq.br</u>, acompanhadas das cópias das folhas dos comprovantes do Curriculum Lattes em conformidade com o **item 5.1.3.**
- b) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar.
- 5.1.3.1. As cópias dos títulos deverão ser entregues acompanhadas da **Tabela de avaliação do Curriculum Lattes (Anexo VII)** devidamente assinada.
- 5.1.3.2. O candidato deverá numerar cada documento apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados na Tabela de avaliação do Curriculum Lattes, constante do Anexo VII.
- 5.1.3.3. Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo VII.
- 5.1.3.4. O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados não será objeto da avaliação de títulos.

5.1.4. DA TERCEIRA FASE

5.1.4.1 **Terceira Fase** - será composta de avaliação do *Curriculum Vitae* (classificatória) possui o valor máximo de 100 pontos (**Anexo VII**).





- 5.1.4.2. As folhas dos comprovantes deverão ser apresentadas na sequência utilizada na Tabela de Avaliação do *Curriculum Vitae*.
- 5.1.4.3. Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do *Curriculum Vitae*.
- 5.1.4.4. As atividades curriculares não comprovadas não serão consideradas.

5.2. DO RESULTADO FINAL

5.2.1. A composição da nota final se dará pelo somatório das três fases de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (F1 \times 0.4) + (F2 \times 0.4) + (F3 \times 0.2)$$

Onde:

NF= nota final

F1 = nota da primeira fase

F2 = nota da segunda fase

F3 = nota da terceira fase

- 5.2.2. Será considerado habilitado para a segunda fase do processo seletivo, o(a) candidato (a) com nota igual ou superior a 70 pontos na primeira fase.
- 5.2.3. Será considerado habilitado para a terceira fase do processo seletivo, o(a) candidato(a) com nota igual ou superior a 70 pontos na segunda fase.
- 5.2.4. Será considerado aprovado e classificado com direito a ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, o (a) candidato (a) que obtiver nota final suficiente na Classificação Geral no limite do número de vagas apresentado no **item 3.1**.
- 5.2.5. Havendo igualdade de nota na Classificação Geral, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem.
- a) A maior nota na primeira fase.
- b) A maior nota na segunda fase.
- c) Maior idade.
- 5.2.6. A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos classificados em ordem decrescente, sendo que somente os candidatos classificados dentro do número de vagas terão direito, em primeiro momento, a ingresso no Programa.
- 5.2.7 A divulgação dos resultados será publicada no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e/ou no site <u>cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao</u>
- 5.2.7.1. É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.
- 5.2.8 Do resultado de cada fase caberá, no prazo máximo de dois dias úteis, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo I), das 8h às 14h, após a publicação do resultado,





pedido justificado de reconsideração usando-se o formulário específico, disponibilizado no link <u>cpc.uerr.edu.br/concurso/conc_docs/recursos.doc</u>

- 5.2.9 Os recursos serão julgados em primeira instância pela comissão de seleção e em segunda instância pelo colegiado do Curso de Pós-Graduação em Agroecologia.
- 5.2.10 Caso haja, até o início do período letivo, desistência de candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção, chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao 15º classificado, para realização da matrícula.
- 5.2.11 Será desclassificado automaticamente do processo seletivo, o candidato (a), que:
- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) não apresentar toda a documentação requerida na forma e prazos estabelecidos no edital;
- c) não comparecer em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos no cronograma (Anexo I).
- d) Descumprir qualquer dos itens preconizados no certame.
- 5.2.12 As cópias entregues em todas as etapas deverão ser legíveis com prejuízo de não serem aceitas.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula dos 15 candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do Programa, em data constante no cronograma do processo seletivo, Anexo I, em dias úteis no horário das 08h às 14h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- c) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, da certidão de nascimento ou casamento.
- d) Cópias simples dos seguintes documentos pessoais: cédula de identidade, cadastro de pessoa física, e, quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte.
- e) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, certificado de reservista.
- f) Para candidatos com vínculo empregatício, carta do empregador, com reconhecimento de firma, atestando a liberação do candidato durante o mestrado.
- g) Cópia e original do diploma de graduação.
- 6.2. O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no subitem anterior, implicará na perda da vaga.





7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Não será permitida a entrada de candidato após o início do certame, bem como o porte de quaisquer equipamentos eletrônicos. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 1h (uma hora) de antecedência.
- 7.2. A banca examinadora para a Segunda Fase será designada pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Agroecologia da UERR.
- 7.3. Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos documentos apresentados pelo candidato. Suas atividades serão restritas ao recebimento da documentação e, quando se tratar de cópias simples acompanhadas de original, conferir com o original, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo Seletivo.
- 7.4. As informações constantes no currículo, sem comprovação de documentação, não serão pontuadas.
- 7.5. Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo máximo de vinte dias após a divulgação do resultado final da seleção, a documentação entregue no ato da inscrição. Após este prazo a documentação será incinerada.
- 7.6. Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.
- 7.7. Será eliminado da seleção o (a) candidato (a) que descumprir qualquer item do presente Edital e demais normas aplicáveis.
- 7.8. O curso exige tempo integral de dedicação.
- 7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Boa Vista, RR, 18 de agosto de 2015.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor Pro Tempore da UERR

OTONIEL RIBEIRO DUARTE

Diretor-Geral EMBRAPA/RR

PROF. ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRR





ANEXO I

CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
	Pela internet initerruptamente das
Inscrições (pela internet)	10h do dia 1/09 às 23h do dia
	8/10/2015
Entrega da Documentação na sala de atendimento da	1/09 a 9/10/2015 – em dias úteis,
CPCV/UERR	das 8h às 14h.
Homologação Preliminar das inscrições	14/10/2015
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	15 e 16/10/2015 – das 8h às 14h.
Homologação Final das inscrições	19/10/2015.
Primeira Fase - Avaliação Escrita	29/10/2015 - das 8h às 12h
Resultado Preliminar da Primeira Fase	16/11/2015.
Recurso contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase	17 e 18/11/2015 - das 8h às 14h.
Resultado Final da Primeira Fase	20/11/2015.
Segunda Fase - Avaliação do Projeto de Pesquisa	Em data a ser publicada
Resultado da segunda fase	Em data a ser publicada
Recurso para a segunda fase	Em data a ser publicada
Resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Recurso para o resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Homologação do resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Matrícula	7 e 8/03/2016 - das 8h às 14h.





ANEXO II

Protocolo de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado em Agroecologia – EDITAL Nº **001/2015/UERR/EMBRAPA/IFRR**

NOME:				
N° DE INSCRIÇÃO:				
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA	:			
() 1.Biodiversidade funcional em agroe	ecossistemas amazônicos			
() 2.Sistemas agroecológicos, gestão te	rritorial e sustentabilidade na Amazônia			
 () Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição. () Termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (Anexo III). () Projeto Pesquisa em conformidade com o item 5.1.2.1. () Comprovante de Pagamento de Boleto Bancário no valor de R\$ 100,00. 				
	Boa Vista, RR, de de 2015.			
Respon	sável pelo recebimento dos Documentos			
	DECLARAÇÃO			
DECLARO que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito as regras para o Processo Seletivo estabelecidas no Edital/2015, de de de 2015.				
Boa Vista/RR,/				
	Assinatura do Candidato			
Comprovante de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado em Agroecologia (UERR/IFRR/EMBRAPA) - EDITAL Nº 001/2015/UERR/EMBRAPA/IFRR				
NOME:				
N° DE INSCRIÇÃO:				
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:				
() 1.Biodiversidade funcional em agroecossi	stemas amazônicos			
() 2.Sistemas agroecológicos, gestão territor DATA: / /	ial e sustentabilidade na Amazônia RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:			
Hora: h min.	The state of the s			





ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGA

Eu,						,
	, graduado(a)					
expresso meu inte	eresse em participar do	curso de Mes	trado A	cadêmico	do Progr	ama de Pós-
Graduação em	Agroecologia. Caso s	seja aprovad	o no I	Processo	Seletivo	assumo o
compromisso de j	participar em tempo int	tegral de toda	ıs as ativ	idades p	rogramad	as durante a
realização do curs	o. Afirmo ainda que					
				(não	possuo	vínculo
empregatício/que	possuo vínculo en	mpregatício,	mas	serei lil	perado j	pela minha
instituição/empres	sa/empregador de orige	m). Estou cie	nte, que	caso não	haja dis	ponibilidade
de bolsa de estud	o, o Programa de Pós-G	Graduação en	n Agroec	ologia n	ão se resp	oonsabilizará
pelo suporte fina	nceiro para manter-me	no referido	curso.	Compron	neto-me a	ainda com a
autenticidade dos	documentos apresentad	os.				
Por ser expressão	da verdade, firmo o pre	esente.				
		Boa Vis	ta,	de		_ de
				Assinatu	ra do (a) (candidato (a)
					wo (w) (w. w. w. w. (w)
			Nº Insc	ericão:		





ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

ALBERTO, Feiden. Agroecologia: Introdução e Conceitos. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 49-70.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. *Agroecologia: alguns Conceitos e Princípios*. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. *Marco Referencial em Agroecologia*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2006.

GOMES, João Carlos. Bases Epistemológicas da Agroecologia. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 71-99.

GOMES, João Carlos Costa. Pesquisa em Agroecologia: Problemas e Desafios. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 133-46.

GUZMÁN, Eduardo Sevilla. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. In: AQUI-NO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 101-32.

JESUS, Eli Lino. Diferentes Abordagens de Agricultura Não-Convencional: História e Filoso-fia. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 21-48.

LINHARES, Renato Linhares de. Agroecologia: Visão Histórica e Perspectivas no Brasil. In: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares (Eds.). *Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. p. 173-84.





ANEXO V

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Apresentação gráfica: deve possuir no máximo duas laudas, papel A4, fonte 12, Times New Roman, espaço 1,5 cm, margens superior e inferior com 2,5 cm, margem esquerda com 3 cm e margem direita com 2 cm. Escreva em negrito os tópicos indicados abaixo.

- 1. Linha de pesquisa
- 2. Título
- 3. Objeto e problema da pesquisa
- 4. Objetivo geral e objetivos específicos
- 5. Justificativa
- 6. Resultados esperados
- **1. Linha de pesquisa**: optar por uma das linhas de pesquisa do programa em Agroecologia, isto é, *Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos* ou *Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia*.
- **2. Título**: deverá expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho de modo claro, objetivo e direto.
- **3. Objeto e problema da pesquisa**: deverá identificar o que se deseja pesquisar, ter uma dimensão viável de modo a permitir a viabilidade de realização da pesquisa, ter clareza quanto ao significado dos termos adotados e ser preciso quanto a sua aplicação.
- **4. Objetivo geral e objetivos específicos**: deverão começar com um verbo no infinitivo e este deve indicar uma ação passível de mensuração. O objetivo geral deverá expressar uma síntese do que busca alcançar com a pesquisa. Os objetivos específicos deverão expressar os detalhes e desdobramentos do objetivo geral.
- **5. Justificativa**: deverá expressar "o porquê" da realização da pesquisa e assim, responder essencialmente as seguintes questões: A pesquisa é relevante e, se é, por quê? Quais são os pontos importantes na abordagem da pesquisa? Qual (is) benefício(s) pode (m) trazer essa pesquisa?
- **6. Resultados esperados**: deverá expressar os potenciais resultados advindos da pesquisa proposta, atentando-se para a aderência entre justificativa, problemática e objetivo.





ANEXO VI Ficha de avaliação da Segunda Fase do Processo Seletivo

Nome do candidato:		
Nº. Inscrição:	RG:	
Critérios (Pontuação máxima do		Pontuação
A proposta se adequa a linha de pesquisa? (10,0)		
O título expressa o conteúdo temático do projeto? (10,0)		
O objeto de pesquisa está claro? (10,0)		
Os objetivos da pesquisa foram apresentados? (10,0)		
A justificativa responde "o porquê" da pesquisa? (15,0)		
Os resultados esperados estão consonantes com os objetivo	vos da pesquisa? (15,0)	
A comunicação oral do projeto de pesquisa condiz com a	comunicação escrita? (15,0)	
Na comunicação oral o candidato demonstra domínio do	conteúdo? (15,0)	
TOTAL (máximo de 100 pontos)		
Avaliador (a)	





ANEXO VII TABELA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

NOME DO CANDIDATO:					
CPF: RG:		N° DE INSC	RIÇÃO		
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:			,		
() 1.Biodiversidade funcional em agroecossis	temas amazônicos				
() 2. Sistemas agroecológicos, gestão territoria	al e sustentabilidade na Ar	nazônia			
Orientações ao candidato:	1 ~	1 4 4	1 1		
1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresenta	idos, a numeração corresp		m do quadro. Pontuação		
AVALIAÇÃO DO CURRÍ	CULO	Valor por item	máxima por item	Pontos	Entregue
1. Formação					
1.1 Especialização (mínimo de 360 hor	as)	5	10		
1.2 Curso de Curta Duração (mínimo d	e 20h)	0,5	5		
2. Atividade científica (nos últimos 5 a	nos) em:				
2.1 Artigos científicos publicados na ín	ntegra, ou aceitos para	a publicação	o, em revista	científica	
indexada no ISI, com ISSN, na área rec	uerida pelo edital ou	em área cor	relata.		
Qualis A1		1	10		
Qualis A1 e A2		5	10		
Qualis B1 e B2		2,5	10		
Qualis B3 A B5		2	10		
2.2 Resumo expandido ou completo pu	iblicado em anais de	2,5	5		
evento científico internacional, na área requerida pelo					
edital ou em área correlata.					
2.3 Resumo simples publicado em	anais de evento	1	5		
científico internacional, na área requerida pelo edital ou em					
área correlata.					
2.4 Resumo expandido ou completo pu		2	10		
evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou					
em área correlata.					
2.5 Resumo simples publicado en		0,5	2,5		
científico nacional, na área requerida p	elo edital ou em área				
correlata.					
2.6 Publicações técnico-científicas	` 1	2,5	5		
boletins técnicos e cartilhas) como auto	r ou co-autor.				
3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos cinco anos)					
3.1 Participação em Projetos de Peso	quisa e/ou Extensão	1	3		
(por ano)					
3.2 Participação em Programas de	IC, PIBIC, PIBIT,	1	2		
PIBID, IEX e PET (por ano)					
3.3 Participação em Monitorias (carga	n horária mínima de	0,5	1		
20 horas)					
4. Experiência Profissional (nos último	s cinco anos)				





4.1. Atividade de docência (por ano)	1	5		
4.2 Atividade de extensão (por ano)	1	5		
5. Outros				
5.1 Participação como colaborador/organizador em eventos	1	1		
científicos (nos últimos cinco anos)				
5.2 Patentes (nos últimos cinco anos) 5 0,5				
Total (máximo 100 pontos)				
				_
Avaliador 1		Avaliado	or 2	
Avaliador 3				
Tivaliadol 5				
DECLARAÇ	ĽÃO			
Declaro que as informações prestadas são verdadeir	as.			
Boa Vista/RR,/_				
Assinatura do Candidato	Respons	ável pelo rece	ehimento	
rissinuturu do Candidato	respons	aver pero reco		

CURSO DE MESTRADO EM AGROECOLOGIA (UERR/IFRR/EMBRAPA) EDITAL Nº 001/2015/UERR/EMBRAPA/IFRR

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS – CURRÍCULO LATTES

NOME:		
N° DE INSCRIÇÃO:		
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:		
() 1.Biodiversidade funcional em agroecossistemas amazônicos.		
() 2.Sistemas agroecológicos, gestão territorial e sustentabilidade na Amazônia.		
Data:/	Responsável pelo recebimento:	
Hora: h min		